



### CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que às fls. 274v do Livro de Registro Geral nº 2-E, foi matriculado sob nº 2.006: O imóvel seguinte: Uma quadra de terreno localizada no lugar São Joaquim, data Covas deste município proximidades do Bairro matadouro, desta capital, desmembrada de maior porção, e que mede e limita-se, 77,00 ms ( setenta e sete metros) na testada nascente, onde confronta com a Avenida Campo Maior (que sofre a respeito de sua denominação, querendo alguns que seja Rua Pedro Brito; 90,00 ms (noventa metros) na testada poente, onde confronta com a rua Longá, 92,80 ms (noventa e dois metros e oitenta centímetros) na testada norte, onde confronta com uma rua ainda sem denominação oficial, mas que popularmente se chama rua São Joaquim; 71,00 ms (setenta e um metros) na testada sul, confrontando com terreno de propriedade de Maria de Lourdes Magalhães. **Proprietário:** Premoldados Clinker Ltda, sociedade Mercantil por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta capital, registrada na junta Comercial do Piauí sob nº 3842 e no CGC MF nº 06.986.327/0001-60. Título Aquisitivo: Transcrito no livro 2-C, às fls 152 sob o N° R-1-1.057, deste cartório 4º Ofício. Teresina, 03.12.1976.

**R-1-2.006-** Nos termos da Escritura Publica de Incorporação de Bens Imóveis ao Patrimônio de Pessoa Jurídica em pagamento de capital nela subscrito, lavrada nas notas da tabeliã do 5º ofício desta comarca, em 05-11-1976, no livro N° 21, às fls 187/191, o imóvel aqui matriculado foi adquirido por Premoldades Clinker Ltda, sociedade Mercantil por cotas de responsabilidades limitada, com sede e foro nesta capital, registrada no junta Comercial do Piauí sob nº 3842 e no CGC/MF nº 06.586.327/0001-60, por incorporação feita a Nicanor Barreto e sua mulher Aglaé Chagas Barreto, brasileiros, casados, ele advogado, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta capital, inscrito no CPF nº 001.485553-49, pelo valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) Teresina 03 de Dezembro de 1976.

**R-2-2.006-** Nos termos da Escritura Publica de Desincorporação de imóvel ao Patrimônio de Pessoa Jurídica em devolução de capital anteriormente integralizado pela incorporação deste mesmo imóvel, lavrada nestas notas, no livro nº 94 fls 163v/166v, em 17-05-1983, o imóvel constante do R-1-2.006, foi adquirido por Nicanor Barreto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Senador Candido Ferraz nº 1257, B. Jockey Club CPF/MF N° 001.485.553-49, por desincorporação de imóvel do patrimônio de Pessoa Jurídica. feita à Sociedade Mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, Premoldados Clinker Ltda, com sede e foro nesta cidade, à rua Pedro Brito N° 1495, B. Matadouro CGC/MF N°

06.986.237/0001-60, pelo preço de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) Teresina, 31, de maio de 1983.

**R-3-2.006-** Nos termos da Escritura Publica de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião do 6º ofício, desta cidade, no livro Nº 70, fls 42/46, em 09-11-1987 e escritura Publica de Re-ratificação, lavrada nas notas do Tabelião do 6º ofício, no livro Nº 76, fls 97/99, em 05-06-1989, o imóvel constante do R-2-2.006, foi adquirido por: Paviclinker Premoldados Ltda, sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Teresina-PI, estabelecida á rua Pedro Brito Nº 1495, CGC/MF nº 07.095.524/0001-52, neste ato representada por seu sócio gerente, Livins Barreto Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teresina-PI, CIC nº 240.843.283-91, e C.Ident nº 255.784-PI, por compra feita á Nicanor Barreto que é o mesmo Nicanor Barreto Vasconcelos e s/m Aglaé Chagas Barreto, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Teresina-PI, ele advogado, ela do lar, CIC Nº 001.485.553-49, C. Ident Nº 432-OAB-PI e 523.497-PI, respectivamente, pelo preço de NCR\$ 100,00 (cem cruzados novos). Teresina 13 de julho de 1989.

**R-4-2.006-** Nos termos da Cédula de Credito Industrial Nº FIN 97/001728.01/001, datada de 27-12-1997; o imóvel constante do R-3-2.006 é dado em hipoteca seguinte: CREDOR-Banco do Nordeste do Brasil S.A. EMITENTE/CREDITADA: Paviclinker Premoldados Ltda; Titulo -Hipoteca; Valor: R\$ 262.152,00, em hipoteca cedular de 1º grau. Forma de pagamento: O principal da dívida será paga em 78 meses. Juros; à taxa de 6% e 4% ao ano. 1º em 15-07-1999 e a ultima em 15-12-2005. Teresina 03-12-1997.

**R-5-2.006-** Nos termos do mandado de registro de penhora do Juiz Plantonista em exercício da Primeira Vara Cível desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, Dr. Antônio Peres Parente, processo nº 1696-0/2000, datada de: 26/01/2.001 e Auto de Penhora datado de: 27/09/2000, o imóvel constante do R-3-2.006 é dado em **penhora** a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, extraída dos autos da Ação de Execução contra a Pavinclinker Premoldados Ltda., para pagamento da **dívida no Valor de R\$ 356.160,24** (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Teresina, 12 de junho de 2.001.

**R-6-2.006-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação do juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Proc. 2005.2436-8 Classe: 03100; datado de: 05/07/2005; Exqte; União Federal (Fazenda Nacional) Excdo: Pavinclinker Premoldados Ltda, o imóvel constante do R-3-2.006 foi dado em penhora a favor do União Federal (Fazenda Nacional) contra Pavinclinker Premoldados Ltda. **Valor da causa:** R\$ 20.692,58. Teresina, 23 de agosto de 2005.

**R-7-2.006-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação do juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Proc. 2005.2538-7 Classe: 03100; datado de: 05/07/2005; Exqte; União Federal (Fazenda Nacional) Excdo: Pavinclinker Premoldados Ltda, o imóvel constante do R-3-2.006 foi dado em penhora a favor do União Federal (Fazenda Nacional) contra Pavinclinker Premoldados Ltda. **Valor da causa:** R\$ 90.206,77. Teresina, 23 de agosto de 2005.

**R-8-2.006-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação do juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Proc. 2005.40.00.002740-4 Classe: 3100; datado de: 21/10/2005; Exqte; União Federal (Fazenda Nacional) Execução Fiscal / Fazenda Nacional, contra a Pavinclinker Premoldados Ltda., o imóvel constante do R-3-2.006 foi dado em penhora a favor do União Federal (Fazenda Nacional) por Execução Fiscal/Fazenda Nacional contra a Pavinclinker Premoldados Ltda.



**Valor de:** R\$ 93.544,08. Teresina, 25 de novembro de 2005.

**R-9-2.006-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação do Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Proc. 2007.40.00.003594-7 Classe: 3100; datado de: 14/08/2007; Auto de Penhora e Depósito datado de 14/09/2007; Exqte; União Federal (Fazenda Nacional) Execução Fiscal/Fazenda Nacional, contra a Pavinclinker Premoldados Ltda., o imóvel constante do R-2-7.849 foi dado em penhora a favor do União Federal (Fazenda Nacional) por Execução Fiscal/Fazenda Nacional contra a Pavinclinker Premoldados Ltda. **Valor de:** R\$ 170.225,72. Teresina, 03 de outubro de 2007.

**AV-10-2.006-** De acordo com o Mandado de Diligência do Poder Judiciário da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Piauí, expedido em 20.05.2009, do Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho – Juiz Federal da 4ª Vara, assinado pela Diretora da Secretaria da 4ª Vara Ana Flávia Pereira Madureira, fica desconstituídas a hipoteca constante do R-4-2.006 e as penhoras constantes dos R-6, R-7 e R-8 e R-9-2.006, acima. Teresina, 08.06.2009.

**AV-11-2.006-** Procede-se esta averbação nos termos da petição dirigida a Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 28.05.2009, ficando averbado a inscrição municipal do imóvel acima como sendo: **057.192-0**, conforme cópia da guia de ITBI da PMT, datada de 03.02.2009, processo nr. 04305363/2009-01, apresentada e arquivada neste cartório. Teresina, 08.06.2009.

**AV-12-2.006-** De acordo com o Ofício nr. 704/2009 do Poder Judiciário do Estado do Piauí, expedido em 22.10.2009, do Dr. Antenor Barbosa de Almeida Filho – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Teresina Forum Central I, assinado pela Escrivã do 1º Cartório Cível – Rita Moura Veras, fica cancelado a penhora constante do R-5-2.006, acima. Teresina, 29 de outubro de 2009.

**R-13-2.006** – Nos termos da Carta de Arrematação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Piauí – 4ª Vara, extraída dos autos da ação de execução fiscal N°. 2005.2740-4, Classe 03100, datada de 20/05/2009, assinada por Luiz Duque Carvalho, Técnico-Judiciário, Ana Flávia Pereira Madureira, Diretora de Secretaria da 4ª Vara e pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer a **IRINEU FERNADES VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, n°. 1656, Centro, em Teresina-PI, portador do RG n°. 356.010 SSP/PI, CPF n°. 068.522.463-53; por arrematação extraída dos autos da ação de execução fiscal N°.

2005.2740-4, Classe 03100, movida pela **União Federal** contra **PAVINCLINKER PREMOLDADOS LTDA**, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade, estabelecida à rua Pedro Brito nº. 1495, CNPJ/MF-07.095.524/0001-52. **O imóvel acima avaliado em R\$ 234.084,76.** Foi pago ITBI no valor de R\$ 4.213,52, Laudêmio no valor de R\$ 8.481 e Foros no valor de R\$ 1.053,38, apresentou ainda a CND/PMT, arquivadas neste cartório. Teresina, 25 de novembro de 2009.

**R-14-2.006 - Protocolo nº 64.155 em 21/11/14;** Nos termos do Ofício nº. 905/2014-SPU/PI/MP, datado de 12/11/2014, assinado por: - **Ana Célia Coelho Madeira Veras** - Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, extraído dos autos do Processo Judicial nº. 2007.40.00.002647-5, em cumprimento ao item 8.8 do plano de procedimento homologado em sentença exarada pela Justiça Federal da 5ª Vara no Piauí, em 18/06/2012; **O imóvel constante da presente matrícula está parcialmente incluído entre os terrenos marginais de propriedade da União Federal.** O terreno possui área total de 6.675,83m<sup>2</sup>, sendo que apenas 98,45%, (equivalente a uma área de 6.572,24m<sup>2</sup>), são terrenos marginais pertencentes à União por força da demarcação da LMEO no processo nº 04911.00873/2004-32, abaixo descrito e caracterizada. **Documento apresentado: Certidão PA/SPUPI Nº. 348/2014, datada de 12/11/2014, onde consta que o imóvel cadastrado no município com inscrição imobiliária nº. 057.192-0, Registro Imobiliário Patrimonial, nº 1219.0100987-20 acima está incluído entre os terrenos marginais de propriedade da União de acordo com a demarcação da L.M.E.O - Linha Média das Enchentes Ordinárias, Processo Administrativo nº. 04911.000873/2004-32.** Teresina, 21 de Novembro de 2014.

**AV-15-2.006 - DEMARCAÇÃO - Protocolo nr. 64.155, em 21.11.2014** – Procede-se esta averbação nos termos da **CERTIDÃO PA/SPU/PI Nº. 348/2014 datada de 12.11.2014**, para fazer constar a nova demarcação no imóvel como sendo: **O imóvel constante da presente matrícula é de domínio da União Federal onde consta que o imóvel acima está parcialmente incluído entre os terrenos marginais de propriedade da União.** O terreno total possui área total de 6.675,83m<sup>2</sup> sendo que apenas **98,45%** (equivalente a uma área de 6.572,24m<sup>2</sup>), são terrenos marginais pertencentes à União por força da demarcação da LMEO no processo nr. 04911.000873/2004-32, assim descrito e caracterizado: Partindo do marco **M-01**, definido pelas coordenadas planas UTM 9.440.113,14m Norte e 740.812,64m Leste, referida ao meridiano central **45°WGr**; Datum SAD/69, deste, confrontando neste trecho com Rua Dr. Martinelle Cavalca, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 92,80m e o azimute plano de 88°3'12", chega-se ao ponto **M-02**, de coordenadas 9.440.116,29m Norte e 740.905,39m Leste; deste, confrontando neste trecho com Rua Adv. **Pedro Brito**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 62,92m e o azimute plano de **186°26'00"** chega-se ao ponto **LLTM-01**, de coordenadas 9.440.053,77m Norte e 740.898,34m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Lote 02 – Não Marginal**, seguindo em a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 13,56m e o azimute plano de 242°6'10" chega-se ao ponto **LLTM-02**, de coordenadas 9.440.047,43m Norte e 740.886,35m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Lote 02 – Não Marginal**, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 3,82m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.440.043,95m Norte e 740.888,19m Leste e raio de 3,93 m chega-se ao ponto **LLTM-03**, de coordenadas 9.440.044,39 m Norte e 740.884,29 m Leste; deste, confrontando neste trecho com **lote 02 – Não Marginal**, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 7,62m e o azimute plano de **186°25'1"**, chega-se ao ponto **LLTM-04**, de coordenadas 9.440.036,82m Norte e 740.883,44m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Irineu**



Fernandes Vieira, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 57,35m e o azimute plano de  $257^{\circ}27'52''$ , chega-se ao ponto M-04, de coordenadas 9.440.024,37 m Norte e 740.827,45m Leste; deste, confrontando neste trecho com Rua Zuca Lopes, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 90,00m e o azimute plano de  $350^{\circ}31'40''$ , chega-se ao ponto M-01, de coordenadas 9.440.113,14m Norte e 740.812,64 m Leste; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 6.572,24m<sup>2</sup> e perímetro de 328,07m. A parte Alodial, correspondente a 1,55% da área total de 6.675,83m<sup>2</sup>, equivalente a uma área de 103,59m<sup>2</sup>, assim descrito e caracterizado: Partindo do marco LLTM-01, definido pelas coordenadas planas UTM 9.440.053,77 m Norte e 740.898,34 m Leste, referida ao meridiano central  $45^{\circ}WGr$ . Datum SAD/69, deste, confrontando neste trecho com Rua Adv. Pedro Brito, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 14,08m e o azimute plano de  $186^{\circ}26'0''$ , chega-se ao ponto M-03, de coordenadas 9.440.039,78m Norte e 740.896,76 m Leste; deste, confrontando neste trecho com Irineu Fernandes Vieira, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 13,65m e o azimute plano de  $257^{\circ}27'52''$ , chega-se ao ponto LLTM-04 de coordenadas 9.440.036,82 m Norte e 740.883,44 m Leste; deste, confrontando neste trecho com Lote 01 – Marginal, seguindo em a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 7,62 m e o azimute plano de  $6^{\circ}25'1''$ , chega-se ao ponto LLTM-03, de coordenadas 9.440.044,39m Norte e 740.884,29m Leste; deste, confrontando neste trecho com Lote 01 – Marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 3,82 m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.440.043,95m Norte e 740.888,19m Leste e raio de 3,93m chega-se ao ponto LLTM-02, de coordenadas 9.440.047,43m Norte e 740.886,35m Leste; deste, confrontando neste trecho com Lote 01 – Marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 13,56m e o azimute plano de  $62^{\circ}6'10$  chega-se ao ponto LLTM-01, de coordenadas 9.440.053,77 m Norte e 740.898,34 m Leste; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 103,59m<sup>2</sup> e perímetro de 52,73m. Teresina, 25.11.2014.

**R-16-2.006 – Dupla Propriedade - Protocolo nº. 64.176, em 25.11.2014 - DUPLA PROPRIEDADE - DOMINIO PRIVADO:** O terreno total possui área total de 6.675,83m<sup>2</sup> sendo que apenas **98,45%** (equivalente a uma área de 6.572,24m<sup>2</sup> e perímetro de 328,07m) e **DOMÍNIO PÚBLICO:** O terreno possui área total de 6.675,83m<sup>2</sup>, sendo que apenas 98,45% (equivalente a uma área de 6.572,24m<sup>2</sup>) são terrenos marginais pertencentes à **UNIÃO FEDERAL**, por força da demarcação da LMEO no processo nr. 04911.000873/2004-32, bem como do processo nº. 05421.000255/2012-87, **ambos da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí SPU/PI este último, é de**

**propriedade de: IRINEU FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 356.010/SSP-PI e do CPF nº 068.522.463-53, e sua mulher Sra. **GISELA MARIA PEREIRA XIMENES DE MELO**; brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 889.839-SSP-PI e do CPF nº 373.759.623-91, residentes e domiciliados na Rua Félix Pacheco, 1636, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP-64.001-160, conforme planta devidamente assinada pelo Engenheiro Civil, CREA 3671-D/PI e Analista de Infra-Estrutura da SPU-PI, Mat. SIAPE 1657594, Sr. Glauber Mazza Morais, referente área total do imóvel com 6.675,83m<sup>2</sup>, constante da presente matrícula acima, identificada em duas partes a seguir: Sendo que, por tratar-se de imóvel parcialmente da União, a fração ideal correspondente a área da União é de 98,45% e a fração ideal da área não marginal é de 1.55%. O terreno total do referido imóvel possui área de 6.675,83m<sup>2</sup>, sendo que apenas 98,45% (equivalente a uma área de 6.575,24m<sup>2</sup>) são terrenos marginais pertencentes à **União Federal**, por força da demarcação da LMEO no processo nr. 04911.000873/2004-32, ambas respectivamente descrito e caracterizado: Partindo do marco **M-01**, definido pelas coordenadas planas UTM 9.440.113,14m Norte e 740.812,64m Leste, referida ao meridiano central 45°WGr; Datum SAD/69, deste, confrontando neste trecho com Rua Dr. Martinelle Cavalca, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 92,80m e o azimute plano de 88°3'12", chega-se ao ponto **M-02**, de coordenadas 9.440.116,29m Norte e 740.905,39m Leste; deste, confrontando neste trecho com Rua Adv. **Pedro Brito**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 62,92m e o azimute plano de 186°26'00" chega-se ao ponto **LLTM-01**, de coordenadas 9.440.053,77m Norte e 740.898,34m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Lote 02 – Não Marginal**, seguindo em a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 13,56m e o azimute plano de 242°6'10" chega-se ao ponto **LLTM-02**, de coordenadas 9.440.047,43m Norte e 740.886,35m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Lote 02 – Não Marginal**, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 3,82m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.440.043,95m Norte e 740.888,19m Leste e raio de 3,93 m chega-se ao ponto **LLTM-03**, de coordenadas 9.440.044,39 m Norte e 740.884,29 m Leste; deste, confrontando neste trecho com **lote 02 – Não Marginal**, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 7,62m e o azimute plano de 186°25'1", chega-se ao ponto **LLTM-04**, de coordenadas 9.440.036,82m Norte e 740.883,44m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Irineu Fernandes Vieira**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 57,35m e o azimute plano de 257°27'52", chega-se ao ponto **M-04**, de coordenadas 9.440.024,37 m Norte e 740.827,45m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Rua Zuca Lopes**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 90,00m e o azimute plano de 350°31'40", chega-se ao ponto **M-01**, de coordenadas 9.440.113,14m Norte e 740.812,64 m Leste; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 6.572,24m<sup>2</sup> e perímetro de 328,07m. A parte Alodial, correspondente a 1,55% da área total de 6.675,83m<sup>2</sup>, equivalente a uma área de 103,59m<sup>2</sup>, assim descrito e caracterizado: Partindo do marco **LLTM-01**, definido pelas coordenadas planas UTM 9.440.053,77 m Norte e 740.898,34 m Leste, referida ao meridiano central 45°WGr; Datum SAD/69, deste, confrontando neste trecho com **Rua Adv. Pedro Brito**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 14,08m e o azimute plano de 186°26'0", chega-se ao ponto **M-03**, de coordenadas 9.440.039,78m Norte e 740.896,76 m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Irineu Fernandes Vieira**, seguindo em trecho retilíneo com a distância de 13,65m e o azimute plano de 257°27'52", chega-se ao ponto **LLTM-04** de coordenadas 9.440.036,82 m Norte e 740.883,44 m Leste; deste, confrontando neste trecho com **Lote 01 – Marginal**, seguindo em a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 7,62 m e o azimute plano de 6°25'1",



chega-se ao ponto LLTM-03, de coordenadas 9.440.044,39m Norte e 740.884,29m Leste; deste, confrontando neste trecho com Lote 01 – Marginal, seguindo a LLTM em trecho de arco de circunferência de 3,82 m de comprimento, com centro nas coordenadas 9.440.043,95m Norte e 740.888,19m Leste e raio de 3,93m chega-se ao ponto LLTM-02, de coordenadas 9.440.047,43m Norte e 740.886,35m Leste; deste, confrontando neste trecho com Lote 01 – Marginal, seguindo a LLTM em trecho retilíneo com a distância de 13,56m e o azimute plano de 62°6'10 chega-se ao ponto LLTM-01, de coordenadas 9.440.053,77 m Norte e 740.898,34 m Leste; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 103,59m<sup>2</sup> e perímetro de 52,73m.

**Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débito Patrimoniais do Imóvel, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União - SPU Emitida em 30/09/2014 Hora da emissão: 13:55:18 Código de controle da Certidão: **73F7.774D.4E25.1C9C**. **Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais (Responsável)** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União - SPU Emitida em 30/09/2014 Hora da emissão: 13:55:47 Código de controle da Certidão: **9FF6.96B1.0E95.17E0**, em cumprimento ao item 8.8 do plano de procedimento homologado em sentença exarada pela Justiça Federal da 5ª Vara no Piauí, em 18/06/2012; **Certidão PA/SPUPI Nº. 348/2014, datada de 12/11/2014, onde consta que o imóvel cadastrado no município com inscrição imobiliária nº. 057.192-0, Registro Imobiliário Patrimonial, nº 1219.0100987-20 acima está parcialmente incluído entre os terrenos marginais de propriedade da União, de acordo com a demarcação da L.M.E.O - Linha Média das Enchentes Ordinárias, Processo Administrativo nº. 04911.000873/2004-32. Teresina, 27 de Novembro de 2014.**

**R-17-2.006 - Protocolo nr. 64.176, em 25.11.2014 - Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito -** A fração ideal correspondente a área da União é de **(98,45%)**, descrito no R-16-2.006 de propriedade da **UNIÃO FEDERAL** foi concedido em aforamento para o **Adquirente: IRINEU FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 356.010/SSP-PI e do CPF nº 068.522.463-53, e sua mulher Sra. **GISELA MARIA PEREIRA XIMENES DE MELO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 889.839-SSP-PI e do CPF nº 373.759.623-91, residentes e domiciliados na Rua Félix Pacheco, 1636, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP-64.001-160; **e de propriedade: IRINEU FERNANDES VIEIRA E S/M já acima qualificados, a fração ideal da área não marginal é de (1,55%); Transmitente: UNIÃO FEDERAL; Título: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito, lavrado pela Secretária do Patrimônio da União do Estado do Piauí em**

03.11.2014, Livro nº. PI-001-AF/POSTO FOLHAS: 080, Processo nº. 05421.000560/2013-50, RIP nº. 1219.0100987-20 Ofício nº 905/2014-SPU/PI/MP datado de 12/11/2014, devidamente assinado pela Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, **Sra. Ana Célia Coelho Madeira Veras**, lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, com força de escritura pública (art. 13, item VI, do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67, com a redação dada pelo art. 10 da Lei 5.421, de 25/04/68, processo nº. 05421.000255/2012-87. e RIP 1219.0100987-20, com área correspondente O terreno possui total de 6.675,83m<sup>2</sup> a fração ideal correspondente a área da União é de **(98,45%) e a fração ideal da área não marginal é de (1,55%)**. **Preço:** R\$ 241.369,72 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta nove reais setenta e dois centavos); **Objeto:** O domínio útil do terreno e a venda das benfeitorias descrito na presente matrícula, sendo o dito imóvel caracterizado parcialmente incluído entre os terrenos marginal pertencente a União por força da demarcação da LMEO no processo nº 04911.000873/2004-32 acima descrito. **Fundamento Legal:** Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, cin a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998. **Despacho Autorizativo:** Da Sra. Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Piauí, aprovado por despacho da Sra. Secretária do Patrimônio da União de 06 de fevereiro de 2014, exarado às folhas 85 do processo acima referenciado. **Outras condições:** As constante no presente Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito acima citado. **Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débito Patrimoniais do Imóvel, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União - SPU Emitida em 30/09/2014 Hora da emissão: 13:55:18 Código de controle da Certidão: **73F7.774D.4E25.1C9C**. **Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais (Responsável)** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União - SPU Emitida em 30/09/2014 Hora da emissão: 13:55:47 Código de controle da Certidão: **9FF6.96B1.0E95.17E0**. em cumprimento ao item 8.8 do plano de procedimento homologado em sentença exarada pela Justiça Federal da 5ª Vara no Piauí, em 18/06/2012; **Certidão PA/SPUPI Nº. 348/2014, datada de 12/11/2014, onde consta que o imóvel cadastrado no município com inscrição imobiliária nº. 057.192-0, Registro Imobiliário Patrimonial, nº 1219.0100987-20 acima está parcialmente incluído entre os terrenos marginais de propriedade da União, de acordo com a demarcação da L.M.E.O - Linha Média das Enchentes Ordinárias, Processo Administrativo nº. 04911.000873/2004-32. Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, datado de 18/11/2014 Hora da emissão: 09.51.37, código de controle da ceridão: **CFBE.628B.D1F0.9764**; arquivada neste Cartório. Teresina, 27 de Novembro de 2014.**

**R-18-2.006 – COMPRA – Protocolo nr. 64.341 em 08.01.2015** - Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada no Cartório da comarca de Monsenhor Gil., assinada pela Sra. Marluvia Barradas e Carvalho - Escrevente Substituta, no Livro 019, as fls. 93/93v, datado de 28/04/2014; o imóvel constante do R-17-2.006, **foi adquirido por: MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 184.782-SSP/PI e CPF nº 304.971.243-00, residente e domiciliada na Conj. IAPEP, BI-B, Apto. 011, Ilhotas, Teresina/PI, **por compra feita de: IRINEU FERNANDES VIEIRA E GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, ele portador do RG nº 356.010-PI e CPF nº 068.522.463-53, ela portadora do RG nº 889.839-PI e CPF nº 373.759.623-91, residentes e domiciliados na Av. Frei Serafim, nº 1656, bairro Centro, em Teresina/PI; pelo preço certo de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Documentos apresentados:** Guia do ITBI pago no valor de R\$



22.160,73 no Banco do Brasil do dia 23/04/2014, Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria do Patrimônio da União – SPU datado de 15/12/2014 Hora da emissão: 09:58:15, código controle: **4DEA.D24D.EC2C.B48B**, arquivados neste Cartório. Teresina, 14 de Janeiro de 2015.

**Emolumentos:** R\$ 19,92; **Ferrojupi:** R\$ 3,98; **Selo:** R\$ 0,25; **Pago em:** 13.09.2017.

O referido é verdade e dou fé. Eu *Erlane Bezerra dos Santos* escrevente digitei.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2017.

*Erlane Bezerra dos Santos*  
Tabeliã Interina do Registro de Imóvel Zona Norte

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel.<sup>ª</sup> Carli Beatriz de Brandão Barbosa Portela  
Tabeliã Interina  
Teresina - Piauí

*Erlane Bezerra dos Santos*  
Tabeliã Interina Substituta

